



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

MOÇÃO Nº 0007/2026

Em, 16 de março de 2026

REQUER A OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS POLICIAIS CIVIS DA 126ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CABO FRIO PELO ÊXITO NA IDENTIFICAÇÃO E PRISÃO DE INDIVÍDUO ACUSADO DE ESTUPRO CONTRA UMA IDOSA DE 70 ANOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por meio de seu representante legal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa MOÇÃO DE APLAUSOS aos policiais civis da 126ª Delegacia de Polícia de Cabo Frio, unidade da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento ao trabalho exemplar realizado na investigação que resultou na identificação e prisão de um indivíduo acusado de cometer crime de estupro contra uma idosa de 70 anos neste Município.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer publicamente o relevante trabalho desempenhado pelos policiais civis lotados na 126ª Delegacia de Polícia, sediada no município de Cabo Frio, cuja atuação diligente, técnica e comprometida possibilitou a rápida elucidação de um crime de extrema gravidade que causou grande comoção social.

A violência praticada contra uma pessoa idosa representa grave violação aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana, exigindo das instituições públicas uma resposta firme, célere e eficaz. Nesse sentido, os policiais civis demonstraram elevado profissionalismo, sensibilidade e dedicação ao conduzirem as investigações que culminaram na prisão do acusado, garantindo que a justiça pudesse ser aplicada e proporcionando à vítima e à sociedade uma resposta concreta diante de um ato tão cruel.

O trabalho realizado evidencia a importância da atuação da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro na defesa da ordem pública, na proteção dos cidadãos e no combate à criminalidade. A pronta resposta dada pelas equipes da 126ª Delegacia de Polícia reafirma o compromisso desses profissionais com a segurança da população e com a promoção da justiça.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso aos policiais civis envolvidos na investigação, destacando a coragem, a competência e o senso de dever demonstrados no exercício de suas funções.

Assim, é mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade cabo-friense.